



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

C Ó P I A

Referência:

LEI Nº 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

Assunto:

Abre crédito especial de Cr\$ 4.000,00.

Serviço:

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decretou e eu /
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.....
4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinados à aquisição de máquinas
para o serviço de contabilidade.

Art. 2º - A presente despesa deverá ser classificada
como:

Unidade II - Administração Financeira.

Despesas de Capital

Investimentos

Material Permanente

- aquisição de máquinas - Cr\$ 4.000,00

Art. 3º - Como recurso será usado o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga em 2
de outubro de 1974.

WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal